

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.025.401/0001-90, localizada no SHCS CR 502 Bloco C Loja S/N, Asa Sul, CEP: 70.330-530, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rinaldo Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade n. 16.551.208-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 087.467.438-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.110435/2016-96, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2018, Processo de Prorrogação 25351.944037/2018-20, com fundamento no inciso IV do art. 57 e art. 58, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 26/06/2019 a 26/06/2020 dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Garantia evolutiva de licenciamento do Netbackup em sua última versão, por 12 meses.	54 Terabytes	9.814,81	529.999,74
04	Garantia evolutiva do Netbackup Appliance 5230 4TB por 12 meses	1 unidade	11.400,46	11.400,46
05	Garantia evolutiva de licenciamento do Netbackup Appliance Gaveta 5230 36 TB por 12 meses	2 unidades	11.500,00	23.000,00
06	Suporte técnico especializado OnSite para manutenção preventiva e corretiva do conjunto de softwares NetBackup por 12 meses	1 unidade	154.419,00	154.419,00

1.1.2. Alterar o índice de reajuste constante da Cláusula Décima Sétima do Contrato, passando a constar IPC-A, conforme definido no respectivo Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 59.901,60, perfazendo o montante anual estimado de R\$ 718.819,20 (setecentos e dezoito mil oitocentos e dezenove reais e vinte

centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2019 prevista no valor de R\$ 367.396,48 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 - Administração da Unidade

Fonte de recursos: 6174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.40.07 - MANUTENCAO
CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES

Plano Interno: 19GGTIN0002

Nota de Empenho: 2019NE800706

3.1.1. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 17/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

6.1. O índice de reajuste previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTE CONTRATUAL deixará de ser o IGP-M (FGV) e passará a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor— IPCA, conforme disposto na cláusula 18 REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE CONTRATUAL contida no Termo de Referência, devendo ser aplicada para todos os efeitos ao contrato, inclusive para as solicitações de reajustes referentes ao período que antecede a assinatura do presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo na forma abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Araujo da Silva, Usuário Externo**, em 18/06/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 24/06/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0623140** e o código CRC **936AFF7D**.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - RIO TAPAJÓS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019

Sagrou-se vencedora do certame em tela as seguintes Empresas: J P DOS SANTOS PADARIA EIRELI, CNPJ: 02.647.983/0001-88,os Grupos 3,4,5,6,7 e os itens 19,38,57, e 76.Valor total da ata R\$ 5 25.038,07. S.O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/000123, o Grupo 8. Valor total da ata R\$ 29.758,80. IRMÃOS ALVES LUZ LTDA - EPP, CNPJ: 83.670.83./0001-20.os grupos 1 e 2, Valor total da ata R\$ 255.904,20.Valor Global R\$ 810.701,07.

MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA NORONHA FILHA
Pregoeira

(SIDE - 04/07/2019) 257045-00001-2019NE000002

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - TOCANTINS

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS, subordinado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 1.343, publicada no DOU EM 25 DE JULHO DE 2016 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25066.000810/2016-06, resolve: Art. 1º Penalizar a empresa DEFESA SERVICE SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 13.940.738/0001-80, com multa no percentual de 0,5% (zero virgula cinco por cento), prenunciada no item 16.3.2.3 alínea h do Termo de referencia, no valor de R\$ 7.294,46 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), vide art. 87, II, da Lei n. 8.666/93; Art. 2º Suspensão Temporária da empresa de participar em licitação e contratar com a Administração pelo prazo limite de 1 (um) ano, conforme art. 87, III, da Lei n. 8.666/93.

MARCELO LUCENA DOS SANTOS
Coord. Distrital de Saúde Indígena.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 257050

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 25062000069201613. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 12159225000174. Contratado : FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA -.Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses e a supressão de valores em consequencia do Acórdão 1186/2017 do TCU - Plenário, que determina a exclusão da rubrica do aviso previo trabalhado no sub modulo provisão para rescisão, nos contratos após o 1º ano de vigência, bem ainda, da reforma trabalhista que regularizou a jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, que foram excluidas das planilhas de custos e formação de preços. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 10/07/2019 a 10/07/2020. Valor Total: R\$45.093,60. Fonte: 6151000000 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 03/07/2019.

(SICON - 04/07/2019) 257050-00001-2019NE800011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 4 DE JULHO DE 2019

Processo nº 25000.142676/2016-76 - O Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, convoca o Sr. RICARDO MARTINS LOBAO BARBOSA - CPF: ***.336.016-**, Responsável Legal pela Empresa W Pharma Remédios Populares do Brasil Eireli - ME - CNPJ: 10.697.409/0001-62, que se encontra em endereço desconhecido, para retirar e atender a notificação contida no OFÍCIO Nº 251/2019/AAPDR/CGAUD/DENASUS/SGEP/MS, de 20 de maio de 2019, referente a débitos constituídos junto ao Ministério da Saúde, apurados na Auditoria nº. 16.482. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará o envio do processo de ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde para instauração de Tomada de Contas Especial. Departamento Nacional de Auditoria - DENASUS, sito SRTVN Qd. 702, Ed. PO700 5º andar, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (061) 3315-2425.

BRENO LEITE SOARES
Diretor do Denasus/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 4 DE JULHO DE 2019

Processo nº 25010.003603/2015-60 - O Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, convoca o Sr. Sidney da Silva Junior - CPF: ***.721.402-**, Ex-Secretário Municipal de Saúde de Quatipuru/PA, que se encontra em endereço desconhecido, para retirar e atender a notificação contida no OFÍCIO Nº 210/2019/AAPDR/CGAUD/DENASUS/SGEP/MS, de 07 de maio de 2019, referente a débitos constituídos junto ao Ministério da Saúde, apurados na Auditoria nº. 15.234. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará o envio do processo de ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde para instauração de Tomada de Contas Especial. Departamento Nacional de Auditoria - DENASUS, sito SRTVN Qd. 702, Ed. PO700 5º andar, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (061) 3315-2425.

BRENO LEITE SOARES
Diretor do Denasus/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 4 DE JULHO DE 2019

Processo nº 25000.142676/2016-76 - O Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, convoca a Sra. SIRLEY PEDRO FERREIRA EVANGELISTA - CPF: ***.202.951-**, Responsável Legal pela Empresa W Pharma Remédios Populares do Brasil Eireli - ME - CNPJ: 10.697.409/0001-62, que se encontra em endereço desconhecido, para retirar e atender a notificação contida no OFÍCIO Nº 250/2019/AAPDR/CGAUD/DENASUS/SGEP/MS, de 20 de maio de 2019, referente a débitos constituídos junto ao Ministério da Saúde, apurados na Auditoria nº. 16.482. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará o envio do processo de ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde para instauração de Tomada de Contas Especial. Departamento Nacional de Auditoria - DENASUS, sito SRTVN Qd. 702, Ed. PO700 5º andar, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (061) 3315-2425.

BRENO LEITE SOARES
Diretor do Denasus/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 4 DE JULHO DE 2019

Processo nº 25000.098003/2015-91 - O Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, convoca o Sr. Valdenisio Pinheiro Dias, CPF: ***.888.285-**, Responsável Legal pela Empresa rogaria Katiana Ltda - CNPJ: 10.425.779/0001-40, que se encontra em endereço desconhecido, para retirar e atender a notificação contida no Ofício nº 13/2018/COAUD/CGAUD/DENASUS/SGEP/MS, de 20 de dezembro de 2018, referente a débitos constituídos junto ao Ministério da Saúde, apurados na Auditoria nº. 15.012. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará o envio do processo de ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde para instauração de Tomada de Contas Especial. Departamento Nacional de Auditoria - DENASUS, sito SRTVN Qd. 702, Ed. PO700 5º andar, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (061) 3315-2425.

BRENO LEITE SOARES
Diretor do Denasus/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 4 DE JULHO DE 2019

Processo nº 25000.098003/2015-91 - O Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, convoca a Sra Ana Katiana Ferreira Paiva, CPF: ***.206.681-**, Responsável Legal pela Empresa rogaria Katiana Ltda - CNPJ: 10.425.779/0001-40, que se encontra em endereço desconhecido, para retirar e atender a notificação contida no Ofício nº 09/2018/COAUD/CGAUD/DENASUS/SGEP/MS, de 20 de dezembro de 2018, referente a débitos constituídos junto ao Ministério da Saúde, apurados na Auditoria nº. 15.012. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará o envio do processo de ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde para instauração de Tomada de Contas Especial. Departamento Nacional de Auditoria - DENASUS, sito SRTVN Qd. 702, Ed. PO700 5º andar, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (061) 3315-2425.

BRENO LEITE SOARES
Diretor do Denasus/MS

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE CONTRATO A ATA 2/2018

PROCESSO: 25208.005797/2018-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: Parque Regional de Manutenção/8. UG: 160076. CNPJ: 09.609.161/0001-51. PREGÃO: 2/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 21/06/2019 a 21/06/2020. ÓRGÃO ADERENTE: Centro Nacional de Primatas - CENP. UG: 257005.CNPJ: 00.394.544/0022-00. OBJETO: Aquisição de peças de veículos médio movidos à diesel, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15.296/2015), com critério de julgamento "maior desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço" com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica de empresa especializada.. FONTE: 6151000000. VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00. FORNECEDOR: Clenex Comércio e Serviços Eirelli-EPP. CNPJ: 18.707.234./0001-39. DATA: 21/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO A ATA 2/2018

PROCESSO: 25208.005797/2018-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: Parque Regional de Manutenção/8. UG: 160076. CNPJ: 09.609.161/0001-51. PREGÃO: 2/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 21/06/2019 a 21/06/2020. ÓRGÃO ADERENTE: Centro Nacional de Primatas - CENP. UG: 257005.CNPJ: 00.394.544/0022-00. OBJETO: Aquisição de peças de veículos leve e médio movidos à gasolina/flex, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15.296/2015), com critério de julgamento "maior desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço" com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica de empresa especializada. FONTE: 6151000000. VALOR TOTAL: R\$ 11.568,00. FORNECEDOR: Guarucar Peças e Serviços Ltda. CNPJ: 14.564.756./0001-90. DATA: 21/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO A ATA 3/2018

ROCESSO: 25208.005797/2018-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: Parque Regional de Manutenção/8. UG: 160076. CNPJ: 09.609.161/0001-51. PREGÃO: 3/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 26/06/2019 a 26/06/2020. ÓRGÃO ADERENTE: Centro Nacional de Primatas - CENP. UG: 257005.CNPJ: 00.394.544/0022-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (sistema elétrico, motor, bombas/bicos injetores, sistema de arrefecimento, cubos de rodas, câmbio/caixa de mudanças/caixa de transferência, transmissão/diferencial, direção, direção hidráulica, suspensão, freios, segurança, capotaria, borracharia, geometria, funilaria e pintura) de linha leve e média e contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (sistemas de ar condicionado) de linha leve e média da frota do Centro Nacional de Primatas. FONTE: 6151000000. VALOR TOTAL: R\$ 28.650,00. FORNECEDOR: PP Comércio de Peças e Serviços Ltda-Me. CNPJ: 17.341.021/0001-73. DATA: 26/06/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 253033

Nº Processo: 33910002707201965. PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 14991257000167. Contratado : NORTE SERVICE EIRELI -.Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações do Núcleo-ANS, localizado na cidade de Belém/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e IN 05/2017/SEGES/MP. Vigência: 17/06/2019 a 17/12/2021. Valor Total: R\$114.840,00. Fonte: 174253003 - 2019NE800121. Data de Assinatura: 12/06/2019.

(SICON - 04/07/2019) 253033-36213-2019NE800121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 253033

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 33903004832201656. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 19048341000165. Contratado : IMASTER SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas, para atender as demandas da ANS-DF, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 19/06/2019 a 19/12/2019. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e IN 05/2017/SLTI/MPDG. Vigência: 19/06/2019 a 19/12/2019. Valor Total: R\$115.011,54. Fonte: 174253003 - 2019NE800132. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 04/07/2019) 253033-36213-2019NE800006

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no DOU de 04/07/2019 , Seção 3, Pág. 147. Onde se lê: Vigência: 27/09/2019 a 27/09/2022 Leia-se : Vigência: 27/09/2019 a 27/03/2022 Onde se lê: Assinatura: 01/07/2019 Leia-se : Assinatura: 02/07/2019

(SICON - 04/07/2019) 253003-36213-2019NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 253002

Número do Contrato: 17/2018. Nº Processo: 25351944037201820. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 26025401000190. Contratado : BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA - LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 17/2018 em 12 (doze) meses, de 26/06/2019 a 26/06/2020. Fundamento Legal: inciso IV do art. 57 e inciso I e §1º do art. 58 da Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020. Valor Total: R\$718.819,20. Fonte: 6174362120 - 2019NE800706. Data de Assinatura: 24/06/2019.

(SICON - 04/07/2019)

